

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

P O R T A R I A Nº004/93-de 06 de Janeiro de 1.993.

Dispõe sobre a designação de função que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -
Ribeirão Grande, no uso de suas atribuições legais.

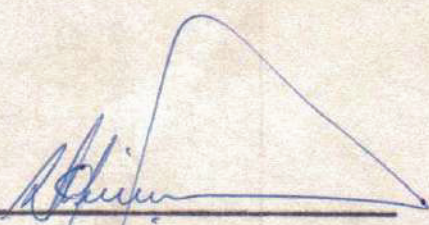
R E S O L V E.

Art. 1º- A movimentação de contas e emissão de cheques junto -
ao estabelecimentos bancários, em nome da Prefeitura Municipal de -
Ribeirão Grande, serão efetivadas pelo Prefeito, Sr. VANDIR MENDES -
DE QUEIROZ, R.G. nº 11.737.384, juntamente com tesoureiro, Sr. PEDRO
DONIZETTI DE QUEIROZ, R.G. nº 13.849.351, que igualmente estão au -
torizados a proceder seus endossos.

Parágrafo único- Na ausência do Prefeito, a movimentação -
emissão e endosso de cheques, ocorrerão pelo Sr. JOÃO CLAUDIO -
FERREIRA, R.G. nº 10.226.658, juntamente com tesoureiro, Sr. PEDRO
DONIZETTI DE QUEIROZ.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, 06 de Janeiro de 1.993.



VANDIR MENDES DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-